

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: 11 de agosto de 2026

Horário: 13h10min

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Canoas

Aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e dez minutos, nas dependências da Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Canoas, reuniram-se ordinariamente os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, com a finalidade de analisar e deliberar acerca das matérias encaminhadas à Comissão, no âmbito de suas atribuições regimentais, especialmente quanto aos aspectos financeiros, orçamentários e fiscais.

Presentes os seguintes vereadores membros da Comissão:

- Vereador Jonas Dalagna – Presidente;
- Vereador Dario Francisco da Silveira;
- Vereador Daurinei Alt;
- Vereador Emilio Neto;
- Vereador Heider Couto;
- Vereador Juares Hoy;
- Vereador Rodrigo D'Ávila.

O Presidente da Comissão, Vereador Jonas Dalagna, declarou aberta a reunião e deu início aos trabalhos, apresentando as matérias constantes da pauta e realizando explanação inicial acerca dos aspectos pertinentes à competência da Comissão.

Foram submetidas à análise da Comissão as seguintes matérias:



- **Projeto de Lei PM nº 26/2026, que altera a Lei nº 6.882, de 12 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canoas para o exercício econômico-financeiro de 2026, remanejando emendas individuais com impedimentos de ordem técnica;**
- **Projeto de Lei Legislativo nº 44/2026, que institui o Dia Municipal de Conscientização e Combate à Dependência Química e ao Alcoolismo no Município de Canoas, a ser celebrado anualmente no dia 5 de maio.**

Na sequência, os membros da Comissão procederam à análise das proposições, considerando os aspectos relacionados à competência da Comissão de Finanças e Orçamentos e, especialmente, os eventuais impactos financeiros, orçamentários e fiscais decorrentes das matérias.

Aberta a palavra aos demais membros, foram apresentadas manifestações e considerações acerca das proposições em análise, com destaque para a observância da legislação vigente e dos princípios da legalidade, transparência, responsabilidade fiscal e adequada gestão dos recursos públicos.

Durante os debates, foram examinados os aspectos pertinentes à tramitação das matérias no âmbito da Comissão, bem como a necessidade de observância dos requisitos legais e regimentais aplicáveis, visando ao regular prosseguimento da análise e dos trabalhos de relatoria.

Após as discussões, foram definidos os encaminhamentos necessários ao regular prosseguimento das matérias, cabendo à Presidência da Comissão adotar as providências regimentais pertinentes, inclusive quanto à distribuição e ao acompanhamento das respectivas relatorias, observados os prazos estabelecidos.

Os membros ressaltaram a importância da atuação técnica e colegiada da Comissão, especialmente na análise dos aspectos financeiros, orçamentários e fiscais das proposições submetidas à sua apreciação, contribuindo para a adequada instrução e tramitação das matérias de interesse do Município.



Não havendo outras matérias a serem tratadas, o Presidente agradeceu a presença dos vereadores e destacou a importância do trabalho desenvolvido pela Comissão de Finanças e Orçamentos no exercício de suas atribuições regimentais.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às quatorze horas.

Canoas, 11 de agosto de 2026.

Sala das Comissões

Vereador Jonas Dalagna

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jonas Dalagna', is written over the printed name and title. The signature is fluid and cursive, with a long vertical stroke extending downwards from the 'a'.